CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete Vereador Rodrigo Lima da Silva

Projeto de Decreto Legislativo 002/2017.

Concede o título de "Cidadão Marabaense" ao Sr. 2 Sgtº PMPA, Aldir Gomes dos Santos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa Diretora promulga o presente decreto legislativo:

Art.1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao senhor *ao Sr. Aldir Gomes dos Santos* o título de *"Cidadão Marabaense"*.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá 27 de Março de 2017.

Rodrigo Lima da Silva
Vereador – PRB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Justificativa

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Aldir Gomes dos Santos 2° SGTº da PM é filho de pais maranhenses, nascido na cidade de Paragominas, Estado do Pará. Ainda com 9 anos, ficou órfão de mãe e aos 11 mudou-se com o pai para Imperatriz no Estado do Maranhão, onde morou e estudou até concluir seus estudos. Em 1998, voltou para o Pará e ao ser aprovado no concurso público, começou a servir nos quadros da PMPA em Marabá, ao longo de 19 anos de contribuição social à sociedade marabaense, com muito esforço fez cursos de especializações operacionais e galgou as graduações de Cabo, 3° SGT e 2º SGTº essa última, cargo que ocupa atualmente.

Hoje casado e pai de 2 filhos, SGTº Aldir Gomes dos Santos, sempre com uma conduta ilibada na corporação vem combatendo a criminalidade com muita dedicação mesmo sem muita estrutura para o serviço, ele faz parte do Grupamento Tático Operacional (GTO) tropa de elite da Polícia Militar e está no topo digno de comportamento excepcional, detentor de 27 grandes elogios na sua ficha, feitos pela sociedade e seus superiores.

Conforme acima descrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho desse competente Cidadão, Marido, Pai e defensor da ordem e paz pública. Assim, peço aos nobres pares desta Casa, que aprove a outorga do título de Cidadão Marabaense ao 2º Sgtº PMPA Aldir Gomes dos Santos, objeto do presente Decreto Legislativo.

Marabá 27 de Março de 2017.

Rodrigo Lima da Silva
Vereador – PRB